



SENADO FEDERAL

Of. 744/2018 - SF

Brasília/DF, 05 de junho de 2018.

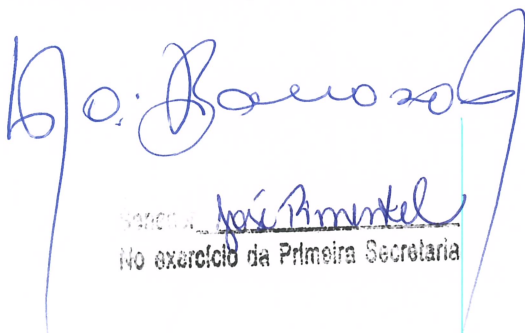
A Sua Excelência o Senhor
Senador **ACIR GURGACZ**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 892, de 2017.

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 358/2018/GM/MDS, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, por meio do qual solicita dilatação de prazo para entrega da resposta ao Requerimento nº 892, de 2017, sua autoria.

Atenciosamente,


José Amarel
No exercício da Primeira Secretária



Junte-se ao processado do
requerimento nº 892 de 2017
Em 05 / 06 / 2018

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar - CEP: 70054-906 - Brasília, Distrito Federal
Gabinete: Telefone: (0**61) 2030-1574

Ofício nº 358/2018/GM/MDS.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ BARROSO PIMENTEL
Primeiro-Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal
Senado Federal
Brasília, Distrito Federal

Assunto: Requerimento nº 892, de 2017.

Referência: Ofício nº 553 (SF), de 02 de maio de 2018.

Senhor Primeiro-Secretário,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar sua especial gentileza de autorizar a prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 892, de 2017, de autoria do Exmo. Sr. Senador Acir Marcos Gurgacz, que solicita as seguintes informações: *"qual o gasto anual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o pagamento de aposentadorias por invalidez em decorrência de doença rara (conforme definição constante no art. 3º da Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014" e "qual o gasto anual do INSS com o pagamento de auxílio-doença ocasionado pelo afastamento laboral de segurados em virtude de complicações de doença rara (conforme definição constante no art. 3º da Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014)".*

A presente solicitação deve-se exclusivamente em razão da complexidade e abrangência das informações solicitadas e por nosso zelo em responder de forma completa as indagações dos requerentes. Ante o exposto, antecipo meus sinceros agradecimentos pelo acolhimento favorável que Vossa Excelência dispensar à presente solicitação e formulo meus reiterados cumprimentos.

Continuamos à disposição para esclarecimentos que sobrevierem.

Atenciosamente,

Recebido em 51618
Hora: 9:43

ALBERTO BELTRAME

Ministro de Estado do Desenvolvimento Social



Matrícula: 302809 SLSF/SGM

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social**, em 04/06/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1960937** e
o código CRC **25C65E9B**.

Referência: Processo nº 71000.021844/2018-70

SEI nº 1960937